

Lei n.º 140.

De 30 de novembro de 1961.

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1962.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, decreta e sanciona a seguinte lei:  
Art. 1.º - A Receita do Município de Senhora dos Remédios, para o exercício de 1962, é orçada em Cr\$ 7.060.000,00 (Sete milhões e sessenta mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Receita Ordinária.		Efetiva Cr\$	M. Patrim. Cr\$	Total Cr\$
	Receita Tributária.				
	a) Impostos:				
0-11-1	Imposto Territorial:				
	Imposto Territorial Ur- bano - - - - -		7.000,00		
	Imposto Territorial Ru- ral - - - - -		500.000,00		
0-12-1	Imposto Predial - - -		45.000,00		
0-14-1	Imposto s/ Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos" - - - -		500.000,00		
0-18-3	Licenças:				
	Imposto de Licenças				

	Diversas, digo - - -		
0-17-3	Imposto s/ Indústrias e Profissões - - - -	240.000,00	
0-18-3	Laicenas:		
	Imposto de laicenas Diversas - - - - -	6.000,00	
	Taxa de Matraca de Gado	5.000,00	
0-19-7	Imposto s/ Atos da Economia do Município e Assuntos da sua Competência:		
	Taxa de Expediente - -	10.000,00	
0-26-3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem - - - - -	300,00	
0-27-3	Imposto s/ Jôgos e Diversões - - - - -	300,00	
	b) Taxas:		
1-23-4	Taxa de fiscalização de de Serviços Diversos:		
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas - - - - -	100,00	
	Taxa de serviço de Obras	200,00	
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública	2500,00	
1-26-1	Taxa de Melhoramentos:		
	Taxa de Melhoria - - -	25.000,00	
	Total da Receita Tributária -	1.341.400,00	1.341.400,00
	<u>Receita Patrimonial</u>		
2-01-0	Renda Imobiliária:		
	Renda de Crédios e Terrenos de Aluguel - - - -	36.600,00	
2-02-0	Renda de Capitais:		
	Juros de Depósitos - - - -	50.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	86.600,00	86.600,00



Milton S. Albuquerque

<u>Recita Industrial.</u>		
3-03-0	Serviços Urbanos;	
	Taxa de Água - - - -	35.000,00
	Total da Recita Patrimonial	
	do Digo Industrial	35.000,00
		35.000,00
<u>Recitas Diversas.</u>		
4-13-0	Quota do Fundo Rodoviário Nacional (Art. 15, § 2º da Constituição Federal) - - - -	120.000,00
4-14-0	Recita de Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 5º da Constituição Federal) - -	2.400.000,00
4-15-0	Quota do Excesso da Arrecadação Estadual (Art. 20 da Constituição Federal) - - -	1.000.000,00
4-20-0	Recita de Quota do Imposto de Consumo (Art. 15, § 4º da Constituição Federal) -	2.000.000,00
	Total das Recitas Diversas - - - -	5.521.000,00
	Digo	
4-17-0	Quota do Fundo Federal de Eletrificação (Lei Federal nº 2.944, de 8-11-1956) - - - -	1.000,00
	Total das Recitas Diversas - - - -	5.521.000,00
	Total da Recita Ordinária - - - -	6.984.000,00
		6.984.000,00

Recita Extraordinária

6-12-0 Cobrança da Dívida Ativa		40.000,00	
6-21-0 Multas - - - - -	11.000,00		
6-23-0 Eventuais - - - - -	25.000,00		
Total da Recita Extraordinária - -	36.000,00	40.000,00	76.000,00
Total Geral - - -	7.020.000,00	40.000,00	7.060.000,00

Código Municipal de Senhora  
 Geral dos Remédios, para o  
 exercício de 1962,  
 é fixada em  
 Cr\$ 7.060.000,00 (Sete  
 milhões e sessenta  
 mil cruzeiros), de acôr  
 do com a seguinte  
 discriminação:

Despesa.

Administração Geral.

Legislativo.

Despesas Diversas.

8-00-4 Publicação do Expediente.	2.000,00		
8-00-4 Serviço Postal e Telegráfico	500,00		
8-00-4 Ajuda de Custo a Vereadores	17.100,00		
8-00-4 Ajuda de Custo a Vereadores por Sessão Extraordinária	5.700,00		
	25.300,00		

Governo.  
Pessoal Fixo.

8-02-0 Subsídio do Prefeito - -	36.000,00		
8-02-0 Representação do Prefeito -	6.000,00		

Efetiva Cr\$	M. Patrim. Cr\$	Total Cr\$
-----------------	--------------------	---------------



Milton S. Albuquerque

<u>Despesas Diversas.</u>		
8-02-4 Viagens Administrativas -	58.000,00	
Administração Superior.	100.000,00	
<u>Gessoal Fixo.</u>		
8-04-0 Secretário - - - - -	108.000,00	
8-04-0 Auxiliar dos Serviços Diversos	78.000,00	
<u>Material Permanente.</u>		
8-04-2 Aquisição de máquina para Cálculos - - - - -		60.000,00
<u>Material de Consumo.</u>		
8-04-3 Impressos e material de Expediente - - - - -	80.000,00	
<u>Despesas Diversas.</u>		
8-04-4 Serviço Postal - - - - -	5.000,00	
8-04-4 Serviço Telegráfico - - -	3.000,00	
8-04-4 Assinaturas de jornais e Revistas Oficiais - - - -	2.000,00	
	<u>276.000,00</u>	<u>60.000,00</u>
<u>Serviços Técnicos e Especializados.</u>		
<u>Gessoal Variável.</u>		
8-07-1 Contador - - - - -	30.000,00	
	<u>30.000,00</u>	
Total dos Serviços de Administração Geral - - - -	<u>431.300,00</u>	<u>60.000,00</u>
<u>Exação e Fiscalização Financeira.</u>		
<u>Serviço de Arrecadação.</u>		
<u>Gessoal Fixo.</u>		
8-11-0 Chefe do Serviço de Fazenda	108.000,00	
<u>Despesas Diversas.</u>		
8-11-4 Porcentagem pela Cobrança da Dívida Ativa - - -	3.000,00	
	<u>111.000,00</u>	

<u>Serviço de Fiscalização Pessoal Fixo.</u>		
8-12-0	Encarregado da Fiscalização - - - - -	78.000,00
<u>Despesas Diversas.</u>		
8-12-4	Viagens de Interesse do Serviço - - - - -	2.000,00
		<u>80.000,00</u>
Total dos Serviços de Execução e Fiscalização Financeira - - - - -		<u>191.000,00</u>
<u>Segurança Pública e Assistência Social.</u>		
Subvenções, Contribuições e Auxílios.		
<u>Despesas Diversas.</u>		
8-29-4	Assistência a Indigentes - - - - -	15.000,00
8-29-4	Assistência a Menores Desamparados - - - - -	15.000,00
8-29-4	Maternidade e a Infância - - - - -	20.000,00
8-29-4	Para a Caixa Escolar das Escolas Reunidas de Senhora dos Remédios - - - - -	3.000,00
8-29-4	Para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - - - - -	10.000,00
		<u>63.000,00</u>
Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social - - - - -		<u>63.000,00</u>
<u>Educação Pública.</u>		
Ensino Primário, Secundário e Complementar.		

191.000,00

63.000,00



Milton S. Albuquerque

<u>Despesa Fixa</u>				
8-33-0	16 Professoras do Ensino Rural a R\$ 24.000,00 -	384.000,00		
8-33-0	Substituições Regulamentar de Professores - - -	20.000,00		
<u>Material Permanente.</u>				
8-33-2	Construção de prédios Escolares - - - - -		200.000,00	
<u>Material de Consumo.</u>				
8-33-2	Material Didático - - -	10.000,00		
		<u>474.000,00</u>	<u>200.000,00</u>	
Total dos Serviços de Educação Pública -		<u>474.000,00</u>	<u>200.000,00</u>	674.000,00
<u>Fomento.</u>				
<u>Fomento da Produção Vegetal.</u>				
<u>Material Permanente</u>				
8-51-2	Aquisição de Máquinas e Ferramentas Agrícolas		50.000,00	
<u>Material de Consumo.</u>				
8-51-3	Aquisição de Sementes, mudas e Inseticidas.	20.000,00		
		<u>20.000,00</u>	<u>50.000,00</u>	
Total dos Serviços de Fomento - - - - -		<u>20.000,00</u>	<u>50.000,00</u>	70.000,00
<u>Serviços Industriais.</u>				
<u>Serviços Urbanos.</u>				
<u>Despesa Fixa.</u>				
8-63-0	Encargado do Serviço de Águas e Esgotos - -	75.600,00		
<u>Despesa Variável.</u>				
8-63-1	Operários do Serviço de Águas e Esgotos - -	5.000,00		

Material de Consumo.

8-63-3 Para o Serviço de Águas e Esgotos - - - - - 30.000,00

110.600,00

Total dos Serviços Industriais - - - - - 110.600,00

110.600,00

Serviços de Utilidade Pública.

Construção e Conservação de Logradouros Públicos.

Pessoal Variável.

8-81-1 Operários do Serviço de Praças, Ruas e Jardins - - - 400.000,00

Material de Consumo.

8-81-3 Para o Serviço de Praças, Ruas e Jardins - - - - - 400.000,00

Despesas Diversas.

8-81-4 Construção e Conservação de Praças, Ruas e Jardins 200.000,00

1.000.000,00

Construção e Conservação de Rodovias.

Pessoal Variável.

8-82-1 Operários do Serviço de Estradas e Pontes - - 700.000,00

Material de Consumo.

8-82-3 Para o Serviço de Estradas e Pontes - - - - - 700.000,00

8-82-5 Ferramentas - - - - - 100.000,00

Despesas Diversas.

8-82-4 Conservação de Estradas e Pontes - - - - - 500.000,00

2.000.000,00



Serviço de Limpeza Pública. <u>Despesa Variável.</u>			
8-85-1	Operários do Serviço de Limpeza Pública - -	20.000,00	
	<u>Material Permanente.</u>		
8-85-2	Aquisição de Veículos pa- ra Coleta e Remoção de Lixo		20.000,00
8-85-3	<u>Material de Consumo.</u>		
8-85-3	Para o Serviço de Lim- peza Pública - - - -	10.000,00	
		<u>30.000,00</u>	<u>20.000,00</u>
Construção e Conser- vação de Prédios Públicos em Geral. <u>Despesa Variável.</u>			
8-87-1	Operários do Serviço de Prédios Municipais -	500.000,00	
	<u>Material de Consumo.</u>		
8-87-3	Para o Serviço de Prédios Municipais -	250.000,00	
	<u>Despesas Diversas.</u>		
8-87-4	Construção e Conser- vação de Prédios Públi- cos Municipais - -	<u>250.000,00</u>	
		<u>1.000.000,00</u>	
Iluminação Pública. <u>Material de Consumo.</u>			
8-88-3	Para o Serviço de Ilumi- nação Pública - - - -	100.000,00	
	<u>Despesas Diversas.</u>		
8-88-4	Iluminação Pública	100.000,00	
		<u>200.000,00</u>	

Total dos Serviços de Utilidade Pública - -		4.230.000,00	20.000,00	4.250.000,00
Encargos Diversos.				
Contribuições para a Previdência.				
Despesas Diversas.				
8-91-4	Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - -	30.000,00		
		<u>30.000,00</u>		
Reposições, Indenizações e Restituições.				
<u>Despesas Diversas.</u>				
8-92-4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios Encerrados, - - - -		5.000,00	
	Encargos Transitórios		<u>5.000,00</u>	
	<u>Sessal Fixo.</u>			
8-93-0	Adicionais a Funcionários, Chefes de Família - - - -	180.000,00		
8-93-0	Substituições - - - -	20.000,00		
8-93-0	Quinquênio - - - -	30.000,00		
		<u>230.000,00</u>		
Diversos.				
<u>Despesas Diversas.</u>				
8-99-4	Quebra de Caixa - - -	2.000,00		
8-99-4	Hospedagens Diversas - -	50.000,00		
8-99-4	Honorários, Custas e Outras Despesas Judiciais - - -	50.000,00		
8-99-4	Propaganda e Publicidade - - - - -	30.000,00		
8-99-4	Gratificações a Fun-			



Milton S. Albuquerque

cionários por serviços Extraordinários - -	20.000,00		
8-99-4 Despesas Imprevistas -	493.100,00		
	945.100,00	5.000,00	
Total dos Encargos Diver- sos - - - - -	1.205.100,00	5.000,00	1.210.100,00
Total Geral - - - - -	6.725.000,00	335.000,00	7.060.000,00

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e a realizar operações de créditos, por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o total do Orçamento.

Art. 4º - Revogam as disposições, em contrário, entrando esta lei, em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1962.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam executar, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 30 de Novembro de 1961.

Ass: João Francisco de Assis Filho (Prefeito).  
Ass: Pedro Pereira de Almeida (Secretário).